

Prefeitura Municipal de Colina - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril de 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.547.367,82	9.304.765,81	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	8.838.073,41	8.595.471,40	-	-
Interna	8.838.073,41	8.595.471,40	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Venc não Pagos	709.294,41	709.294,41	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.701.944,58	3.225.927,29	-	-
Demais Haveres Financeiros	584.584,72	-734.515,73	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.533.275,13	3.838.939,07	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.547.367,82	9.304.765,81	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.252.746,78	48.231.326,24	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	20,20	19,29	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	20,20	19,29	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	8.838.073,41	8.595.471,40	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	8.838.073,41	8.595.471,40	-	-
De Tributos	-	-18.452,74	-	-
De Contribuições Sociais	8.838.073,41	8.613.924,14	-	-
Previdenciárias	8.838.073,41	8.613.924,14	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	246.745,83	1.347.527,51	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS, 24/Mai/2013, 16h e 37m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.